



PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - C.G.C. 13.104.740/0001-10 TELEFAX (0xx79) 431-1172 ITABAIANA/SE  
E-mail: itabaiana@infonet.com.br

LEI Nº 973  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2001

Dispõe sobre nome de Rua de nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - A Rua projetada B do loteamento Oliveira no Bairro Porto, situada entre as quadras B e C do mesmo loteamento passará a denominar-se de RUA JOSE ARAUJO FERREIRA JUNIOR (ZECA CHILIC).
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 18 de Outubro de 2001.

  
LUCIANO BISPO DE LIMA  
Prefeito Municipal

  
JOSE ANTONIO MACEDO-Sec. Mun.  
de Administração e Finanças